



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 155/2005

EMENTA: Doação de materiais de consumo para a *Farmácia Universitária*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 188/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002953/05-36

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional da UFF, dos materiais de consumo descritos às fls. 04/34 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 60.265,90 (sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Farmácia Universitária*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

OBS: republicar por sair incorreto